



CONTEST CQWS 2022

REGULAMENTO

COORDENAÇÃO NACIONAL DE RADIOESCOTISMO

Estação oficial:

União dos Escoteiros do Brasil - **PY5UEB**

<http://www.radioescotismo.com.br>

Coordenador Nacional de Radioescotismo

Claudio Chicon – **PY3NZ**

Equipe Nacional de Radioescotismo

Ignácio Castanon - **PY4WQN**

Coordenador do CQWS 2022

Marcos Akira Matsuyama - **PY2MAM**

Colaboradores CQWS

Everson Fernandes - **PY2NU**

Marcos Clayton Fernandes Pessoa - **PU7MCV**

Virgílio Cesar Garcia Leandro - **PY1LOF**

Núcleo de Radioescotismo Caramuru – **PY2NRC**

Apoio

www.contestbr.org

REGULAMENTO DO CQWS 2022 (V.1)

Atualizado em 29 01 2022

O CQWS – CQ World Scout Contest é uma atividade promovida pela Equipe Nacional de Radioescotismo dos Escoteiros do Brasil que tem como objetivo principal desenvolver a boa prática operacional do Radioamadorismo entre os membros do Movimento Escoteiro e Radioamadores experientes de todo o mundo.

1. Data:

1.1 Segundo final de semana de abril:

(09/04/2022) 18:00 (UTC) Início

(10/04/2022) 23:00 (UTC) Fim

2. Modos:

2.1. CW, SSB, MISTO.

3. Potências:

3.1. Alta Potência (High Power): A potência total de saída não deve exceder 1500 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

3.2. Baixa Potência (Low Power): A potência total de saída não deve exceder 100 watts em nenhuma banda, em nenhum momento.

3.3. QRP: A potência total de saída não deve exceder 5w (Certificado especial para o 1º colocado nacional e 1º colocado internacional).

4. Categorias:

4.1. (SOYL) Operadora Única YL Exclusiva para Radioamadoras. Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (a operadora). A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. (Certificado especial para 1ª colocada nacional para cada classe e 1ª colocada internacional).

OBS.: A radioamadora não é obrigada a competir como YL, em escolhendo outra categoria, o exchange enviado deve ser relativo a categoria escolhida.

4.2. (SOSB) – Operador Único – Única Banda 10, 15, 20, 40, 80, 160m. Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. (Certificado especial para 1º colocado nacional e internacional).

4.2.1. Em 160m para os brasileiros, a classificação será por Região Geográfica. (Certificado Especial para o 1º colocado nacional, por região Geográfica e 1º internacional).

4.3. (SOAB QRP) – Operador Único – Todas as Bandas QRP, **modo misto** (até 5 w): Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). A potência total de saída não deve exceder 5w (Certificado especial para 1º colocado nacional e internacional).

4.4. (SOAB) – Operador Único – Todas as Bandas. Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. O log deve apresentar QSO em mais de uma banda. (Certificado Especial para 1º colocado nacional e internacional).

4.5. (SODB) – Operador Único – Dual-Banda: 10m e 80m - Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. O log deve apresentar QSO nas duas bandas. (Certificado especial para 1º colocado nacional e internacional).

4.6. (SO-BP) – Operador Único Escoteiro (BP) – Todas as Bandas: Para os radioamadores maiores de 18 anos que participam ou já participaram do Movimento Escoteiro. Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). O indicativo de chamada licenciado em nome do operador. (Certificado especial para 1º colocado nacional e internacional).

4.6.1. Colocar o nome do Grupo Escoteiro e/ou numeral (xxx/UF) da Unidade Escoteira Local que participa ou participou, no Soapbox.

4.7. (SOAB PTR - PT) – Operador Único, todas as bandas. **Exclusiva para radioamadores brasileiros.** Patrulheiros da Rodada Sempre Alerta para Servir de Patrulha B-P. (**Lista de cadastrados no site do Radioescotismo Nacional**). (www.radioescotismo.com.br/relacao-dos-patrolheiros/) Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). O indicativo de chamada licenciado em nome do operador. (Certificado especial para 1º colocado nacional).

4.8. Os competidores das categorias SOAB, (item 4.4), SODB (item 4.5), SO-BP (item 4.6) e SOAB-PTR (item 4.7) podem optar em concorrer em uma única banda, mantendo o modo original, desde que envie o log completo.

4.9. (MULTI ONE) Multi-Operador – Único Transmissor, todas as bandas, mais de uma pessoa pode contribuir para a pontuação final durante o período oficial da competição. Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento.

4.9.1. Categoria obrigatória para Associações com indicativo próprio. Grupos e Associações Escoteiras, competirão entre si. (Certificado especial para 1º colocado nacional escoteiro, nacional e internacional).

4.10. (MULTI ONE HQ): Transmissor único (Single Transmitter) (LABRES e Associações Reconhecidas pela IARU) (HQ): Mais de uma pessoa pode contribuir para a pontuação final durante o período oficial da competição. Apenas um sinal transmitido é permitido em qualquer momento. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. Quando a operação não for na sede da associação, a estação deve possuir licença para operação portátil. (Certificado Especial para 1º colocado nacional e internacional).

4.11. (MULT-DISTRIBUÍDO): **Modo Misto** (Categoria exclusiva para Grupos Escoteiros brasileiros) Um máximo de 6 sinais transmitidos, um por banda a qualquer momento, de estações localizadas dentro do mesmo estado (UF), que representarão um Grupo Escoteiro. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. Não haverá divisão de categorias Low Power e High Power. (Certificado especial para 1º colocado nacional).

4.11.1. O nome do Grupo Escoteiro deve ser digitado na linha “NAME” do cabrillo, exatamente igual para todos os integrantes da equipe (sem acentos e caracteres especiais). Exemplo: GE SAO PAULO 001SP.

OBS.: O nome na linha “NAME” do Cabrillo será o nome a ser impresso no certificado.

4.12. OVERLAY: SUBCATEGORIA CW, SSB e MISTO.

4.12.1. ROOKIE (novato-operador único): (Indicar a data da primeira licença e declarar que nunca participou do CQWS Contest, na linha SOAPBOX). Para participar nesta categoria, o operador deve ter sido licenciado há três (3) anos ou menos da data da competição e nunca ter participado do CQWS Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. Operadores membros do escotismo, concorrerão entre si. (Certificado especial para 1º colocado nacional escoteiro, nacional e internacional).

4.12.2. TEEN (Operador Único - até 17 anos): Indicar a data de nascimento na linha SOAPBOX. Todos os trabalhos de operação e registro são executados por uma pessoa (o operador). A potência total de saída não deve exceder 100W. O indicativo de chamada licenciado em nome do operador. **Operadores membros do escotismo, concorrerão entre si.** (Certificado especial para 1º colocado nacional e internacional e premiação para 1º colocado nacional escoteiro).

4.12.3. FIELD DAY – (Demonstração): para participar desta categoria, a estação poderá estar montada em local público, inclusive colégios, escolas, universidades, faculdades, grupos escoteiros acampados e afins. Mais de uma pessoa pode contribuir para a pontuação final durante o período oficial da competição. A potência de saída não deve exceder a potência máxima permitida na legislação em vigor no país. O log apresentado deve ser compatível com as classes dos operadores. Operadores membros do escotismo, concorrerão entre si. (Certificado especial para 1º colocado nacional escoteiro, nacional e internacional). Obrigatório o envio de fotos da estação e antenas, mostrando e identificando o local da instalação (pelo mesmo e-mail para envio do log).

5. Clubes:

5.1. Para validar a pontuação para seu clube, o nome do clube deve estar escrito “digitalmente igual” a relação disponível em <http://contestbr.org/clubes/> considerando espaços extras, sem sinais de pontuação e sem sinais gráficos.

5.2. Classificação de Clubes: (Somatório da pontuação de todos os integrantes).

5.2.1. Classificação entre Associações de radioamadores que possuem indicativo próprio.

5.2.1.1. (Premiação para 1º colocado nacional e Certificado especial para o 1º colocado internacional).

5.2.2. Classificação por Clubes ou Grupos de radioamadores que não possuem indicativo próprio.

5.2.2.1. (Premiação para 1º colocado nacional e Certificado especial para o 1º colocado internacional).

6. Mensagem/Exchange:

6.1. Estação Diretora: PY5UEB
RST + WS (599 WS ou 59 WS)

6.2. Estações da LABRE e Associações de radioamadores reconhecidas pela IARU
RST + HQ (599 HQ ou 59 HQ)

6.3. Estações Operador Único Escoteiro
RST + BP (599 BP ou 59 BP) Operador Único Escoteiro com mais de 18 anos – Indicar a Unidade Escoteira representada, na linha SOAPBOX

6.4. Associação de escoteiros com indicativo próprio
RST + GE (599 GE ou 59 GE) - Indicar o Grupo Escoteiro representado, na linha SOAPBOX

6.5. Associações de radioamadores ou grupos, não escoteiros, com ou sem indicativo próprio
RST + CL (599 CL ou 59 CL)

6.6. Estação representante de Núcleo Bandeirante, Desbravadores e afins
RST + NB (599 NB ou 59 NB). - Indicar a Unidade NB representada, na linha SOAPBOX

6.7. Estações de Patrulheiros
RST + PT (599 PT ou 59 PT)

6.8. Estações Operador Único não pertencentes ao Movimento Escoteiro (Brasil)
RST + RA (599 RA ou 59 RA)

6.9. - Estações Operador Único não pertencentes ao Movimento Escoteiro (DX)
RST + DX (599 DX ou 59 DX)

6.10. Estações QRP
RST + QRP (599 QRP ou 59 QRP)

6.11. Estações YL
RST + YL (599 YL ou 59 YL)

6.12. Estações TEEN
RST + TEEN (599 TEEN ou 59 TEEN)

6.13. Estações ROOKIE
RST + ROOKIE (599 ROOKIE ou 59 ROOKIE)

6.14. Estações de Field Day Demonstração (demonstration)
RST + FD (599 FD ou 59 FD)

7. Chamada Geral:

7.1. CW: CQ WS

7.2. FONIA: CQ WORLD SCOUT

8. Pontuação:

Serão válidos todos os QSO confirmados, com estação trabalhada uma vez por banda.

Estação Diretora do CQWS (PY5UEB) = 10 pts. (Hors Concours).

Estações FD, TEEN e ROOKIE = 7 pts. (independentemente do país).

Estações PT, BP, GE ou NB = 5 pts. (independentemente do país).

Estações CL, YL, HQ, QRP, RA, DX = 3 pts. (independentemente do país).

9. Validação de QSO:

9.1. Com estação que não enviou log, será válido se o indicativo aparecer em pelo menos 5 logs válidos.

10. Multiplicadores:

Dois tipos de multiplicadores serão utilizados:

M1) Um multiplicador por diferente UF Brasileira contatada por banda.

Exemplo PY1CJ logado em 28.000 Hz e 14.000 Hz somam 02 (dois) multiplicadores.

M2) Um multiplicador por diferente país, uma única vez.

Exemplo K2MM logado em 28.000 Hz e 14.000 Hz soma 01 (um) multiplicador.

10.1. Atenção: Na janela de log do N1MM, as estações com mensagens ou Exchange, "RA, BP, PT, GE, CL, NB, DX, YL, TEEN, FD, WS, QRP, HQ, ROOKIE" não estão sendo contabilizadas como multiplicadores UF, mas no programa de apuração do CQWS, as mesmas serão contabilizadas como multiplicadores normalmente.

As estações Brasileiras, deverão editar o arquivo cabrillo e substituir na linha "LOCATION: DX", a palavra "DX" pela sigla do seu estado, exemplo: Estação de São Paulo = "LOCATION: SP"

Unidades Federativas:

Acre	AC	Alagoas	AL	Amapá	AP
Amazonas	AM	Bahia	BA	Ceará	CE
Distrito Federal	DF	Espírito Santo	ES	Goiás	GO
Maranhão	MA	Mato Grosso	MT	Mato G do Sul	MS
Minas Gerais	MG	Pará	PA	Paraíba	PB
Paraná	PR	Pernambuco	PE	Piauí	PI
Rio de Janeiro	RJ	Rio G Sul	RS	Rondônia	RO
Rio G Norte	RN	Roraima	RR	Santa Catarina-	SC
São Paulo	SP	Sergipe	SE	Tocantins	TO

11. Pontuação Final:

11.1. A pontuação final é obtida pela seguinte fórmula:

Soma dos pontos dos QSO, multiplicada pela soma do total de multiplicadores.

12. Penalidades:

12.1. Anotação incorreta do Indicativo: perda de QSO para quem anotou errado.

12.2. Anotação incorreta do Exchange: perda do QSO para quem anotou errado.

12.3. Duplicação de QSO: não há penalidade porem apenas um QSO será validado.

12.4. Divergência de banda: perda do QSO para ambos.

12.5. Divergência de QTR, acima de 5 minutos: perda do QSO para ambos.

12.6. Envio de logs em papel ou formatos diferentes do cabrillo 3.0, não serão aceitos pelo sistema de apuração.

12.7. O uso do DX Cluster é permitido, porém o “auto spot” é proibido, seja oriundo da estação principal ou de um dos seus operadores, assim como anunciar por qualquer meio digital ou outro artifício, mesmo de forma dissimulada, subliminar, onde sua estação está sintonizada. Encontrá-la, faz parte do esforço de cada um e este procedimento é considerado um comportamento antidesportivo. Uma das maneiras de comprovar, um auto spot, ou procedimento análogo, é verificando se o endereço IP usado durante o concurso coincide com o endereço IP usado pelo competidor, com seu próprio indicativo, para fazer um spot antes ou depois do concurso, sujeito a desclassificação, em caso de denúncia comprovada.

12.8. Todos os transmissores, receptores e antenas da estação devem estar localizados dentro de um círculo de 500 metros de diâmetro, doravante denominado, “local da estação”. Todas as antenas devem estar fisicamente conectadas aos transmissores e receptores. O uso de equipamentos de recepção fora do “local da estação”, é considerado antidesportivo e a violação desta regra sujeita o participante a desclassificação.

12.9. Vedada a operação remota.

12.10. É vedada a operação (para pontuar) por pessoas sem COER: Desclassificação.

12.11. É vedada a operação (para pontuar) de portadores de COER em QRG não autorizada a sua classe: Desclassificação.

12.12. A violação das regras do concurso ou da legislação sobre radioamadorismo ou ainda conduta antidesportiva pode levar a uma ação desclassificação ou reclassificação para categoria Checklog.

13. Recursos/Denúncias:

13.1. Recursos e Denúncias, serão aceitos (as) até 72hs após divulgação do resultado provisório, através do e-mail cqws.organizacao@radioescotismo.com.br

13.2. Todas as denúncias recebidas serão apuradas sob total sigilo, para proteção do denunciado e denunciante. O atendimento de solicitações do denunciado ficará a critério da Organização do CQWS

13.3. Durante o processo investigatório, o não atendimento as questões formuladas pela Organização do CQWS, baseadas em denúncia recebida, essencial para defesa do denunciado e sua análise, implicará no julgamento “à revelia” podendo as denúncias serem julgadas como verdadeiras.

13.4. Recorrer a qualquer instância não prevista neste regulamento ou judicializar decisões da Organização do CQWS será considerado infração gravíssima, sujeitando o recorrente, ao banimento do CQWS Contest, definitivamente. A instância máxima de apelação do CQWS, é a Coordenação Nacional de Radioescotismo da União dos Escoteiros do Brasil.

14. Declaração:

Ao enviar seu log de participação no **CQWS** você concorda que:

14.1. Você leu e entendeu as regras do concurso e concorda em seguir as mesmas.

14.2. Você tem operado de acordo com todas as regras e regulamentos pertencentes ao radioamadorismo de seu país.

14.3. Seu log pode ser aberto ao público.

14.4. **Aceita incondicionalmente** que a (as) desclassificação (ões) e outras decisões finais da Organização do CQWS são oficiais, soberanas e definitivas, não cabendo recurso extrajudicial ou judicial.

15. Logs e Resultados:

15.1. Os logs serão recebidos apenas via e-mail: modo CW para cqws.cw@radioescotismo.com.br modo SSB para cqws.ssb@radioescotismo.com.br e modo Misto para cqws.mixed@radioescotismo.com.br até as 23h59min do 7º dia após o contest. A apresentação de qualquer log por outro meio ou após esta data não será aproveitado. O nome do arquivo deve ser “**indicativo.log**”, exemplo: PS7AA.log.

15.2. Logs recebidos em desacordo com o regulamento ou com erros que impeçam sua correta apuração é de inteira responsabilidade do competidor e serão automaticamente reclassificados como Checklog.

15.3. A relação dos logs recebidos será publicada em contestbr.org. A publicação do seu indicativo, é apenas a confirmação de que seu log foi recebido.

15.4. Após a divulgação do resultado provisório, não será aceito pedido de correção de log que possa alterar a classificação do concorrente ou do seu clube, salvo se for comprovado que houve falha da Comissão de Apuração.

15.5. O resultado provisório será divulgado até o 20º dia após o contest e o resultado oficial, até o 30º dia após o contest no site www.radioescotismo.com.br.

15.6 O Software recomendado para o registro do Log é o N1MM, <https://n1mm.hamdocs.com>.

15.7. Os certificados de participação do CQWS serão disponibilizados para download no momento da divulgação do resultado oficial e trará a pontuação total, classificação geral, por continente e por país.

15.8 Os Checklogs não serão divulgados. Esses registros são enviados para ajudar o comitê de competição e não terão a pontuação publicada nos resultados.

15.9. Os logs divulgados, terão os campos Endereço e EMAIL removidos. Sempre que possível, tentamos encontrar endereços de e-mail no SOAPBOX e os removeremos, para proteger a privacidade dos participantes.

15.10. Os logs publicados, foram os utilizados no processo de apuração do CQWS.

15.11. Todos os logs publicados estarão no formato Cabrillo 3.0. Você será capaz de lê-los usando qualquer editor de texto ou visualizador.

15.12. Informações sobre configuração e utilização do arquivo UDC do conteste no N1MM acesse o site:
<http://www.radioescotismo.com.br/cqws>

“Uma vez escoteiro, sempre escoteiro!”

Campanha: “Um radioamador em cada Grupo Escoteiro”

BOM CONCURSO!

União dos Escoteiros do Brasil – Equipe Nacional de Radioescotismo

unindo escoteiros do Brasil e do mundo

cqws@radioescotismo.com.br

www.radioescotismo.com.br/cqws

